



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Edital de Retificação nº 121, de 31 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO no uso da competência delegada pelo Decreto de 13 de março de 2014, publicado no DOU de 14 de março de 2014, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892/08 e 8.112/90, torna pública a Retificação do Edital nº 114/2021, de 20 de agosto de 2021, referente ao Processo de Escolha dos Representantes da categoria do Colégio de Dirigentes e de Representantes de Seções Sindicais e Diretório Central dos Estudantes do IF Baiano, para composição do Conselho Superior deste Instituto:

1. Retificar o item 1, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

1. Dos(as) Diretores Gerais

1.1 Para o biênio 2021-2023, o Conselho Superior deste Instituto disponibilizará 05 (cinco) vagas a serem preenchidas por representantes titulares da categoria de Diretores(as) Gerais de *Campi*.

1.2 Igual número de vagas será disponibilizado para representantes suplentes da referida categoria. 1.3 O Processo de Escolha dos(as) representantes da categoria de Diretores(as) Gerais de *Campi* deverá ser coordenado pela Comissão Eleitoral Geral responsável pelo Processo Eleitoral para Escolha dos membros do CONSUP biênio 2021-2023.

1.4 A escolha dos(as) representantes da categoria de Diretores(as) Gerais de *Campi* ocorrerá em Reunião do Colégio de Dirigentes deste Instituto, que deverá ser convocada previamente e que deverá, obrigatoriamente, apresentar tal pleito em pauta específica de sua convocação.

1.5 Para escolha dos representantes da categoria de Diretores(as) Gerais de *Campi*, será utilizado o critério de aclamação.

1.6 O preenchimento das vagas de titulares e suplentes deverá obedecer ordem decrescente de aclamação.

1.7 O resultado do processo de escolha dos representantes da categoria de Diretores(as) Gerais de *Campi* deverá ser encaminhado ao Presidente do CONSUP até o dia 30/09/2021.

LEIA-SE:

1. Dos(as) representantes do Colégio de Dirigentes

1.1 Para o biênio 2021-2023, o Conselho Superior deste Instituto disponibilizará 05 (cinco) vagas a serem preenchidas por representantes titulares da categoria de **Colégio de Dirigentes**.

- 1.2 Igual número de vagas será disponibilizado para representantes suplentes da referida categoria.
- 1.3 O Processo de Escolha dos(as) representantes da categoria do **Colégio de Dirigentes** deverá ser coordenado pela Comissão Eleitoral Geral responsável pelo Processo Eleitoral para Escolha dos membros do CONSUP biênio 2021-2023.
- 1.4 A escolha dos(as) representantes da categoria do **Colégio de Dirigentes** ocorrerá em Reunião do Colégio de Dirigentes deste Instituto, que deverá ser convocada previamente e que deverá, obrigatoriamente, apresentar tal pleito em pauta específica de sua convocação.
- 1.5 Para escolha dos representantes da categoria do **Colégio de Dirigentes** será utilizado o critério de aclamação.
- 1.6 O preenchimento das vagas de titulares e suplentes deverá obedecer ordem decrescente de aclamação.
- 1.7 O resultado do processo de escolha dos representantes da categoria do **Colégio de Dirigentes** deverá ser encaminhado ao Presidente do CONSUP até o dia 30/09/2021.
2. As demais disposições do Edital nº 114, de 20 de agosto de 2021, permanecem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 31/08/2021 15:40:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229037

Código de Autenticação: 2e6bff7104

